



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Processo: 25/2022**  
**Pregão Nº: 17/2022**

**Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Pediatria destinados ao atendimento de nossos munícipes, de acordo com especificações e justificativas constantes no Ofício nº 01/2022, encaminhada pela Secretaria de Saúde e Saneamento.**

**PREÂMBULO**

No dia **27 de Abril de 2022**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA, na sala de licitações, sito a AVENIDA BRASIL, 1.101 - CENTRO, o Pregoeiro, Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PUTINATTI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI, MARCIA REGINA VUDOVIX, TATIANA FÁRIA DA FONSECA** designados conforme Portaria Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<u>CÓDIGO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
11351	RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA - ME	EDY WILSON RIBEIRO NEVES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Pediatria destinados ao atendimento de nossos munícipes, de acordo com especificações e justificativas constantes no Ofício nº 01/2022, encaminhada pela Secretaria de Saúde e Saneamento.  
Encerrado

---

**FASE: PROPOSTAS**

RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S      R\$ 90,0000      0,00%      09:26:15      Selecionado

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S R\$ 90,0000 0,00% 09:27:14 Melhor Oferta

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S R\$ 90,0000 0,00% 09:27:18 Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Pediatria destinados ao atendimento de nossos municípios, de acordo com especificações e justificativas constantes no Ofício n° 01/2022, encaminhada pela Secretaria de Saúde e Saneamento.</b>		
<b>Encerrado</b>		
RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA - ME	R\$ 90,00	1° Lugar
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Pediatria destinados ao atendimento de nossos municípios, de acordo com especificações e justificativas constantes no Ofício n° 01/2022, encaminhada pela Secretaria de Saúde e Saneamento.</b>			
RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Preço Aceitável

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA - ME R\$ 90,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA - ME R\$ 86.400,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 86.400,00.

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no SETOR DE LICITAÇÃO, SITO A AVENIDA BRASIL Nº 1.101 CENTRO, no horário das 07h30min às 17h00min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão.

#### **OUTRAS OCORRÊNCIAS**

<b><u>DATA</u></b>	<b><u>OCORRÊNCIA</u></b>
27/04/2022 09:31:55	Concluído sem Recurso - Adjudicado
OBSERVAÇÃO:	

#### **ASSINAM:**

#### **LICITANTES**

\_\_\_\_\_  
EDY WILSON RIBEIRO NEVES  
RG:  
RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 24707251000179

#### **PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PUTINATTI  
Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI

\_\_\_\_\_  
MARCIA REGINA VUDOVIX

\_\_\_\_\_  
TATIANA FARIA DA FONSECA